

ATO Nº 7.089/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 600283/2014, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ IVONE VIEIRA CHIQUETTI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74375/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com MARIA TANIA FLORES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora, habilitada em Pedagogia, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71136cc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar